



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA  
BRAGANÇA PAULISTA



**PORTARIA Nº 24,**  
de 06 de abril de 2009

*Dispõe sobre concessão de férias a servidora e dá  
outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, **CONCEDE** à servidora *Dirce Alves de Oliveira*, Servente, celetista:

1. 12 (doze) dias de afastamento para gozo de férias regulamentares remanescentes do período aquisitivo 2007-2008, contados de 04 a 15 de maio de 2009;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme Lei Municipal nº. 3.834, de 17 de julho de 2006.

Bragança Paulista, 06 de abril de 2009.

**João Carlos dos Santos Carvalho**  
Presidente da Câmara

**Atilio José de Souza**  
Diretor do Departamento Administrativo

**Ocimar Aparecido Lucas**  
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara na data supra)